


## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 017/2021**. Objeto. Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, logradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados, conforme especificação constantes no Termo de Referência e Planilhas anexas constantes nos autos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão, constante nos autos, em favor da empresa: **J. M.PINTO E AQUINO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12**, com Sede na Rua Jose Tenório Pinto nº 2 A, Bairro: Centro, Cidade: Brejão, Estado: PE, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor global apresentado é de **R\$ 198.115,00 (cento e noventa e oito mil e cento e quinze reais)** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 22 de setembro de 2021.



**Sandoval Cadengue de Santana**  
Secretario de Administração de Brejão



# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO

**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PROCESSO nº 041/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021**, tendo como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, logradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados, conforme especificação constantes no Termo de Referência e Planilhas anexas constantes nos autos.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 22 de setembro de 2021.

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO



**RECONHEÇO e RATIFICO** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 017/2021**. Objeto. Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, logradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão e demais unidades administrativas, constante nos autos, em favor da empresa: **J. M.PINTO E AQUINO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12**. **Valor R\$ 198.115,00. D E T E R M I N O** a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 22 de setembro de 2021.

**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Secretário de Administração de Brejão

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:CB8AE8BE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2021. Edição 2928  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211029122705.pdf>  
assinado por: idUser 56